



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 275/2014/GAB/AJ/TCE

Cuiabá, 10 de abril de 2014.

A Sua Excelência
Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**,
Prefeito Municipal de
BARRA DO GARÇAS – MT

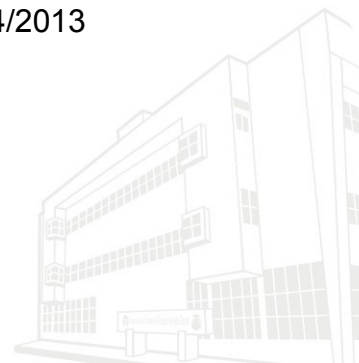
Assunto: Processo 25.359-6/2013 (autos digitais) – Denúncia.

Excelentíssimo Senhor,

Com base no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República que assegura o direito ao devido processo legal e nos termos da decisão proferida nos autos do processo acima citado, que segue anexa, concedo-lhe o **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentação de nova defesa.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro em substituição – Portaria 124/2013



1 – Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.